



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 22 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados em conformidade com a Lei Municipal N.º 996, de 15 de fevereiro de 2.011, para compor o Conselho Municipal de Esportes do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Vantuides Mendes da Silva Júnior

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

a) Marcos Antônio Batista Xavier Carlos

III - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

a) Gilvânia Aparecida Ferreira Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

a) Maria Betânia Severino Cosmo

V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Régia Aparecida Ester Freitas Ferreira

VI - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Odineusa Araújo Souza

VII - REPRESENTANTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL:

a) Ângela Rosely de Araújo

VIII - REPRESENTANTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL:

a) Jerônimo Cândido da Costa Filho

IX - REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO DE ATIVIDADES FÍSICAS DE ACADEMIA:

a) Filipe Mateus de Oliveira

X - REPRESENTANTE DE ESCOLAS PÚBLICA DE ESPORTES:

a) Paulo Viniciús dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

XI - REPRESENTANTE DO TIME DE FUTEBOL OFICIAL DO MUNICÍPIO:

a) Ailton Juliano de Freitas

XII - REPRESENTANTE DE EQUIPES DESPORTIVAS AMADORAS:

a) Antônio César da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 17 de março de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal